



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria-Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021 QUE ENTRE SI CELEBRA A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA** matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação constante do artigo 4º, da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, publicado na Seção 1, Edição Extra A, do DOU, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA** matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F - CEP: 70070-931, em Brasília/DF, representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPTIO** inscrito no CPF: XXX.508.XXX-03 e pelo seu Diretor, Sr. **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF nº XXX.950.XXX-53, doravante designados **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 12804.100229/2020-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 17/2021, por 06 (seis) meses ou até a conclusão da nova contratação, o que ocorrer primeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/05/2023 a 25/11/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 23.149.519,18 (vinte e três milhões, cento e quarenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos) perfazendo o valor total de R\$ 138.897.115,10 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil cento e quinze reais e dez centavos), como segue:

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATSER	Métrica	Quantidade	Valor Total

1	Serviço de Produção de Soluções	27065	Mensal	6	R\$ 126.597.023,74
2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Softwares e de Extração	25984	Ponto de Função	7.750	R\$ 10.353.302,50
3	Serviços de Informação	27324	Unidade	2	R\$ 13.049,97
4	Serviços de Infraestrutura	27022	Mensal	6	R\$ 296.110,14
5	Serviços de Consultoria	27332	Horas	375	R\$ 137.628,75
6	Outros Serviços	27090	PTA	6	R\$ 1.500.000,00
TOTAL					R\$ 138.897.115,10

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestao/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 04122003220000001 / 11126221347410001

Elemento de Despesa: 339035

Plano Interno: S5T22EMPUB

Nota de Empenho: 2023NE000055

Gestao/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 04122003220000001 / 11126221347410001

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: S5T22EMPUB

Nota de Empenho: 2023NE000056

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA- PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contratantes.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante Legal do MTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante do MTE

Documento assinado digitalmente

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO

Representante Legal da DATAPREV

Documento assinado digitalmente

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS

Representante Legal da DATAPREV

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/05/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 24/05/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ortiz D'avila Assumpção, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34280898** e o código CRC **FCE14B03**.

ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A.	46261.007025/2017-11	4.915,55
ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A.	46261.007026/2017-65	4.302,70
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.001751/2018-19	1.368,61
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.001752/2018-55	800,00
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.001966/2018-21	1.368,61
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.001967/2018-76	800,00
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.003944/2018-04	35,75
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.003945/2018-41	2.689,88
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.004173/2018-64	144,72
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.004174/2018-17	215,88
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.004175/2018-53	144,72
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.004176/2018-06	144,72
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.007373/2017-98	1.368,61
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.007374/2017-32	1.302,46
S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.007375/2017-87	144,72
S&N MERCADINHO MENOR PRECO - EIRELI	46261.005537/2018-23	434,15
S. LARANJEIRAS LOCACOES E EVENTOS LTDA	47105.000178/2019-64	2.966,71
S. LARANJEIRAS LOCACOES E EVENTOS LTDA	47105.000179/2019-17	1.447,18
S. LARANJEIRAS LOCACOES E EVENTOS LTDA	47105.000180/2019-33	1.157,74
S. LARANJEIRAS LOCACOES E EVENTOS LTDA	47105.000181/2019-88	2.262,51
S. LARANJEIRAS LOCACOES E EVENTOS LTDA	47105.000182/2019-22	1.010,88
S.E.R. SERVICOS, ENGENHARIA, REPRESENTACOES LTDA	14152.001011/2020-30	1.690,63
SAFE SERVICE EIRELI	46261.005596/2018-00	4.447,94
SAFE SERVICE EIRELI	46261.005597/2018-46	28.474,66
SAFE SERVICE EIRELI	46261.005598/2018-91	4.852,30
SAFE SERVICE EIRELI	46261.005599/2018-35	5.094,91
SAO LUIZ CONSTRUTORA LTDA	47105.000575/2019-36	6.520,28
SAO LUIZ CONSTRUTORA LTDA	47105.000576/2019-81	1.581,74
SAO LUIZ CONSTRUTORA LTDA	47105.000580/2019-49	289,44
SENIOR MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	47670.000273/2019-43	800,00
SENIOR MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	47670.000307/2019-08	22.133,28
SENIOR MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	47670.000323/2019-92	161,74
SENIOR MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	47670.000324/2019-37	161,74
SENIOR MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	47670.000325/2019-81	86,40
SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INSTALACOES LTDA	46261.001373/2018-65	2.012,66
SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INSTALACOES LTDA	46261.001374/2018-18	2.012,66
SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INSTALACOES LTDA	46261.001375/2018-54	6.640,14
SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INSTALACOES LTDA	46261.001376/2018-07	6.640,14
SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INSTALACOES LTDA	46261.001377/2018-43	6.708,08
SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INSTALACOES LTDA	46261.001378/2018-98	4.024,42
SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INSTALACOES LTDA	46261.001379/2018-32	6.640,14
SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INSTALACOES LTDA	46261.001380/2018-67	402,53
SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INSTALACOES LTDA	46261.001381/2018-10	13.280,28
SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INSTALACOES LTDA	46261.001382/2018-56	4.025,33

SERGIO AOKI

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 400045

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 12804.100229/2020-29.

Dispensa. Nº 8/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2021, por 06 (seis) meses ou até a conclusão da nova contratação, o que ocorrer primeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/05/2023 a 25/11/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 26/05/2023 a 25/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 138.897.115,10. Data de Assinatura: 25/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº TFH45U, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto ao SEMUR/DF, cujo contato pode ser realizado por meio do endereço eletrônico semur.df@economia.gov.br ou presencialmente, no endereço: Superintendência Regional do Trabalho no DF, SCS QD.8, Ed. Venâncio 2000, Bloco B50, Sala 119, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333.900. Para a solicitação de código de acesso por e-mail, para as notificações realizadas via edital no caso de processos eletrônicos, será necessário o envio dos seguintes documentos: Especificação do pedido; Documento de identificação do solicitante; e Comprovação da capacidade do Solicitante para representar o Notificado, apresentando, quando for o caso: Instrumento de procuração e Comprovação de capacidade de representação do mandante (por exemplo, por meio de comprovação de integração do mandante no quadro societário).

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
A K S SIQUEIRA EIRELI	14152.186702/2022-66	AI	22.441.744-4
A K S SIQUEIRA EIRELI	14152.186898/2022-99	AI	22.441.940-4
A K S SIQUEIRA EIRELI	14152.186899/2022-33	AI	22.441.941-2
A K S SIQUEIRA EIRELI	14152.186908/2022-96	AI	22.441.950-1
A.M.J GALLINATI	14152.203838/2022-48	AI	22.458.880-0
A.M.J GALLINATI	14152.203839/2022-92	AI	22.458.881-8
ACADEMIA CORPO E SAUDE LTDA	14152.203603/2022-56	AI	22.458.645-9
ACADEMIA CORPO E SAUDE LTDA	14152.203606/2022-90	AI	22.458.648-3
ACADEMIA CORPO E SAUDE LTDA	14152.203607/2022-34	AI	22.458.649-1
ACADEMIA CORPO E SAUDE LTDA	14152.203608/2022-89	AI	22.458.650-5
ACADEMIA CORPO E SAUDE LTDA	14152.203609/2022-23	AI	22.458.651-3
ACADEMIA CORPO E SAUDE LTDA	14152.203610/2022-58	AI	22.458.652-1
ACADEMIA CORPO E SAUDE LTDA	14152.203611/2022-01	AI	22.458.653-0
ACADEMIA CORPO E SAUDE LTDA	14185.030570/2022-31	ND	20.257.999-9

